

X LEGISLATURA
ACTA Nº 69/X/3ª SL

Aos dezasseis dias do mês de Julho de 2008, pelas 10h00, reuniu a Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional, na Sala 4 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta.

Havendo quórum para funcionamento e deliberação, nos termos do nº 5 do artigo 58º do Regimento da Assembleia, o Presidente da Comissão, Sr. Deputado Rui Vieira, iniciou os trabalhos, tendo sido aprovada a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação das **actas nº 66 e 67** (9 de Julho) e **n.º 68** (15 de Julho).
2. Discussão e votação na especialidade do **PJL 444/X (PS)** - "**Estabelece a obrigatoriedade de informação relativamente à fonte de energia primária utilizada**".
3. Apreciação e votação do **Parecer referente ao PJL 542/X (PSD)** - "**Promoção e valorização dos Bordados de Tibaldinho**" (Relator: Dep. Miguel Ginestal).
4. Admissibilidade e nomeação de relator para o **PJL 549/X (BE)** - "**Regras relativas à transparência na publicidade e contratos de crédito**" (Relator: cabe ao PSD).
5. Apreciação e votação do **Relatório final da Petição 214/X** - "**Solicita a alteração do regime jurídico de realização de despesas públicas e de contratação pública (Decreto-Lei nº 197/99, de 08/06)**" (Relator: Dep. Carlos Poço).
6. Votação das propostas de alteração constantes das **Apreciações Parlamentares 70/X e 71/X ao Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, que "Aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos"**.
7. Votação da **Redacção Final da PPL 192/X** - "**Autoriza o Governo a rever o regime jurídico de instalação e de modificação dos estabelecimentos de comércio a retalho e dos conjuntos comerciais em matéria de taxas pela apreciação da instalação e da modificação dos estabelecimentos e conjuntos comerciais e a adaptar o regime geral das contra-ordenações às infracções decorrentes da violação das regras fixadas para aquelas unidades comerciais**".
8. Apresentação e Apreciação do **Relatório do Grupo de Trabalho dos Pequenos Produtores / Produtos Tradicionais** (Relator: Dep. Jorge Seguro Sanches).
9. Apreciação e Votação da **Proposta de Plano de Actividades e respectivo orçamento** para a 4ª Sessão Legislativa
10. **Outros assuntos:**
 - Informações
 - Expediente

Na sequência do pedido de diversos Deputados, começou por ser apreciado o ponto 6 da Ordem do Dia, refere à **Votação das propostas de alteração constantes das Apreciações Parlamentares 70/X e 71/X ao Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, que "Aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos"**. O Sr. Deputado José Soeiro apresentou as propostas constantes da Apreciação Parlamentar 70/X. O Sr. Deputado Mendes Bota apresentou as propostas constantes da Apreciação Parlamentar 71/X, bem como a discussão havida na Subcomissão de Turismo (SCT) e o sentido de voto transmitido. As propostas de alteração de cada Apreciação Parlamentar foram, de seguida, votadas em bloco, tendo sido rejeitadas, com o seguinte registo de votações:

→¹ Apreciação Parlamentar 70/X: votos favoráveis PCP, abstenção PSD, contra PS.

→² Apreciação Parlamentar 71/X: votos favoráveis PSD, abstenção PCP, contra PS.

Em ambas as votações registou-se a ausência do CDS-PP, BE e PEV.

A Sra. Deputada Hortense Martins considerou que esta é uma boa reforma para o sector e valorizou o debate aprofundado decorrido em sede da SCT, tendo o PS justificado os argumentos, tendo em vista a competitividade do sector e a necessidade de gestão territorial. Recordou, ainda, a audiência concedida a uma associação do sector, que manifestou a sua opinião sobre o decreto-lei em discussão.

O Sr. Deputado Helder Amaral considerou que, apesar de não ter participado na discussão ocorrida em sede da SCT, o enquadramento legislativo é bom, mas poderia ser melhorado, nomeadamente pelo facto de remeter para portaria a regulamentação do diploma.

Foram ainda enviadas duas declarações de voto, que seguem em anexo a esta acta.

No ponto 1 da Ordem do Dia, referente à **Apreciação e votação das actas nº 66 e 67 (9 de Julho) e n.º 68 (15 de Julho)**, não havendo intervenções por parte dos Srs. Deputados, as actas foram submetidas a votação e aprovadas por unanimidade, registando-se a ausência do BE e PEV.

No ponto 2 da Ordem do Dia, relativo à **Discussão e votação na especialidade do PJI 444/X (PS) - "Estabelece a obrigatoriedade de informação relativamente à fonte de energia primária utilizada"**, o Sr. Deputado Jorge Seguro apresentou a proposta de aditamento do GP do PS de um número 3 ao artigo 2º, tendo esta sido votada e aprovada por unanimidade. Apresentou, igualmente, a proposta de aditamento de um novo artigo 3º, tendo esta proposta sido votada e aprovada por unanimidade. Finalmente, apresentou a proposta de aditamento de um novo artigo 4º, que foi, também, votada e aprovada por unanimidade. De seguida, o Sr. Deputado Agostinho Lopes apresentou a proposta do GP do PCP de aditamento de um novo artigo 5º, tendo esta sido votada e aprovada por unanimidade. Em todas as votações, registou-se a ausência do BE e do PEV.

No ponto 3 da Ordem do Dia, relativo à **Apreciação e votação do Parecer referente ao PJI 542/X (PSD) - "Promoção e valorização dos Bordados de Tibaldinho"**, o Sr. Deputado Miguel Ginestal apresentou o Parecer. Não havendo intervenções dos Srs. Deputados, o Parecer foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE e PEV.

No ponto 4 da Ordem do Dia, referente à **Admissibilidade e nomeação de relator para o PJI 549/X (BE) - "Regras relativas à transparência na publicidade e contratos de crédito"**, o GP do PSD informou que daria posteriormente indicação do Sr. Deputado responsável pela elaboração do parecer.

No ponto 5 da Ordem do Dia, referente à **Apreciação e votação do Relatório final da Petição 214/X - "Solicita a alteração do regime jurídico de realização de despesas públicas e de contratação pública (Decreto-Lei nº 197/99, de 08/06)"**, a Sr. Deputada Rosário Águas apresentou o relatório final da petição supra-referida, na sequência da ausência do Sr. Deputado Carlos Poço. Sugeriu, conforme

constante das conclusões do relatório, o arquivamento da petição e comunicação desse facto ao peticionante, inserindo em anexo as respostas remetidas pelo Governo. De seguida, não havendo intervenções por parte dos Srs. Deputados, o relatório foi submetido à votação tendo sido aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE e PEV.

No ponto 7 da Ordem do Dia, referente à **Redacção Final da PPL 192/X - "Autoriza o Governo a rever o regime jurídico de instalação e de modificação dos estabelecimentos de comércio a retalho e dos conjuntos comerciais em matéria de taxas pela apreciação da instalação e da modificação dos estabelecimentos e conjuntos comerciais e a adaptar o regime geral das contra-ordenações às infracções decorrentes da violação das regras fixadas para aquelas unidades comerciais"**, a Sra. Deputada Rosário Águas começou por solicitar esclarecimentos sobre o porquê de a redacção final da PPL supra-referida baixar à CAEIDR, quando a Comissão não tinha feito a apreciação na especialidade. O Sr. Presidente deu conta das disposições do Regimento da Assembleia da República constantes do artigo 156º. Não havendo mais intervenções da parte dos Srs. Deputados, foi confirmada a proposta de redacção final da PPL 192/X, por consenso de todos os Grupos Parlamentares, com ausência do BE e do PEV.

No ponto 8 da Ordem do Dia, relativo à **Apresentação e Apreciação do Relatório do Grupo de Trabalho dos Pequenos Produtores / Produtos Tradicionais**, e tendo em conta a regra de disponibilização, com antecedência, dos documentos constantes da Ordem do Dia, foi adiada a apreciação e votação do relatório supra referido para reunião posterior da CAEIDR, agendada para dia 18 de Julho.

No ponto 9 da Ordem do Dia, referente à **Apreciação e Votação da Proposta de Plano de Actividades e respectivo orçamento para a 4ª Sessão Legislativa**, o Sr. Deputado Miguel Ginestal deu conta dos ajustamentos efectuados ao plano de actividades da Subcomissão de Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Pescas. De seguida, o Sr. Deputado Mendes Bota deu conta do conteúdo do Plano de Actividades da SCT. A Sra. Deputada Teresa Venda deu, igualmente, conta do Plano de Actividades do Grupo de Trabalho Sector Têxtil e Vestuário. A Sra. Deputada Rosário Águas propôs uma adenda ao ponto 8.8. do documento, inserindo a visita a uma fábrica de combustíveis. Todas as propostas foram consensuais. O Sr. Deputado Agostinho Lopes considerou que a visita ao Alentejo não estava consoante os moldes definidos no Plano de Actividades da 3ª Sessão Legislativa. O Sr. Deputado Ventura Leite sugeriu a nomeação explícita dos Grupos de Trabalho existentes.

No ponto 10 da Ordem do Dia, relativo aos **Outros Assuntos**, a Sra. Deputada Teresa Venda apresentou o relatório da visita de trabalho da Subcomissão de Turismo ao Norte, tendo este sido aprovado por unanimidade. O Sr. Deputado Maximiano Martins apresentou o relatório da visita da Subcomissão de Turismo à Madeira, tendo este sido igualmente aprovado por unanimidade. Em ambas as votações registou-se a ausência do PCP, CDS-PP, BE e PEV. Foi igualmente aprovado, sem apresentação, o relatório da deslocação do Sr. Deputado Miguel Ginestal à Reunião dos Presidentes das Comissões de Agricultura dos Parlamentos Nacionais, Parlamento Europeu e Parlamentos dos Países Candidatos.

A Sra. Deputada Rosário Águas solicitou à Mesa que, na sequência do ofício recebido com informações sobre os PIN's, que fossem solicitadas esclarecimentos adicionais relativamente aos PIN's em fim de acompanhamento, quanto ao prazo de arranque, valor da comparticipação financeira atribuída pelo Estado e valor da comparticipação pelo QREN. O Sr. Presidente deu conta que seguiria um ofício nesse sentido.

A reunião foi encerrada às 11 horas e 50 minutos, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 16 de Julho 2008.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

Rui Vieira

Nota: Acta aprovada na reunião de 16 de Setembro de 2008.

Folha de Presenças

Estavam presentes nesta reunião os seguintes Srs. Deputados:

- Afonso Candal
- Agostinho Lopes
- António Almeida Henriques
- Ceia da Silva
- David Martins
- Helder Amaral
- Hortense Martins
- Jorge Seguro Sanches
- Lúcio Ferreira
- Mendes Bota
- Miguel Ginestal
- Rita Miguel
- Rosário Águas
- Rui Vieira
- Ventura Leite
- Fátima Pimenta
- Horácio Antunes
- Jorge Fão
- José Soeiro
- Manuel José Rodrigues
- Teresa Venda

Faltaram os seguintes Srs. Deputados:

- Carlos Poço
- Francisco Madeira Lopes
- Luís Fazenda
- Melchior Moreira
- Pedro Nuno Santos

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

- Hugo Velosa

ANEXOS

1. Declaração de Voto (PSD)

DECLARAÇÃO DE VOTO

Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional, 16/07/2008

*Sobre o Pedido de Apreciação Parlamentar do DL 39/2008, de 7 de Março,
sobre o Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos*

O PSD lamenta que o Partido Socialista tenha inviabilizado todas as propostas de alteração ao Decreto-Lei 39/2008, de 7 de Março, relativo ao regime jurídico dos empreendimentos turísticos, apresentadas pelo Partido Social Democrata.

1- O PSD lamenta que o chamado Alojamento Local não seja considerado parte integrante dos empreendimentos turísticos, apesar de acolher turistas, e não contar para a estatística das camas turísticas dos diferentes municípios;

2- O PSD lamenta que seja consagrada a possibilidade de o número de camas convertíveis suplementares poderem duplicar o número de camas fixas aprovadas, o que tem grandes implicações na carga turística sobre os empreendimentos, subvertendo os índices de ocupação previstos nos instrumentos de ordenamento do território;

3- O PSD lamenta que seja permitido que um *resort* turístico possa ser atravessado por vias ferroviárias ou caminhos municipais;

4- O PSD lamenta que empreendimentos de grande dimensão possam ser considerados na tipologia de Turismo da Natureza, o que é uma subversão do conceito tradicional deste tipo de oferta em zonas protegidas e de elevada sensibilidade ambiental;

5- O PSD lamenta que se tenha inviabilizado a introdução do factor “localização”, como um dos requisitos para a classificação dos empreendimentos turísticos, preferindo o Governo, e o partido que o sustenta, legislar por Portaria, em vez de alterar o Decreto-Lei base;

6- O PSD lamenta que o segmento do Turismo Residencial tenha levado um golpe profundo, através da obrigatoriedade de 100% das unidades de alojamento dos empreendimentos turísticos em propriedade plural, serem consignadas à exploração. Isto irá afectar uma parte significativa da procura e dos investidores;

7- Finalmente, é incompreensível que se mantenha a obrigação de concordância de 100% dos proprietários de um empreendimento turístico em propriedade plural, para que o mesmo possa encerrar temporária ou sazonalmente. No futuro, bastará um proprietário opor-se a esse encerramento, e poderá verificar-se a situação de um empreendimento ter que se manter aberto à exploração, mesmo que se verifiquem prejuízos durante uma certa época do ano.

O PSD apresentou todas as propostas de alteração na convicção de que estaria a contribuir para a melhoria do articulado legislativo em apreço, mas defrontou-se com uma atitude de rejeição generalizada por parte do Partido Socialista, que fez valer o peso da sua maioria parlamentar, independentemente do mérito ou da lógica destas propostas.

Assembleia da República, 16/7/2008

O deputado do PSD,

José Mendes Bota

2. Declaração de Voto (PCP)

Declaração de Voto

Apreciações Parlamentares 70/X e 71/X ao Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, que “Aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos”

O Grupo Parlamentar do PCP não pode deixar de criticar, desde logo, o facto de, mais uma vez, o Governo recorrer à forma de Decreto-Lei para legislar sobre matérias importantes, pertinentes e de grande relevância para o País, como o é o “regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos”, procurando por essa via retirar à Assembleia da República a possibilidade de contribuir construtiva e responsabilmente para a melhoria dos diplomas de que o País precisa.

Com esta atitude revela o Governo a falsidade e hipocrisia política do seu repetido discurso de respeito e valorização do debate democrático e plural, da sua pretensa preocupação em promover o diálogo e a participação das diferentes oposições bem como do seu propalado empenho em procurar estabelecer largos consensos em matérias relevantes para os portugueses.

Não pode igualmente o Grupo Parlamentar do PCP deixar de sublinhar como muito negativa e preocupante a forma acrítica como o Grupo Parlamentar do PS se posiciona, face a muitas das iniciativas legislativas oriundas do Governo, como no caso vertente, assumindo-as como soluções definitivas, intocáveis, resistindo a todas as propostas de alterações apresentadas pelas diferentes oposições, numa postura que, em nosso entender, em nada contribui para prestigiar a Assembleia da República enquanto órgão fiscalizador da actividade governativa e, por direito, centro do poder legislativo.

A necessidade de recorrer sistematicamente à figura da Apreciação Parlamentar para procurar assegurar o desejável debate político e a pluralidade de opiniões sobre legislação relevante, de que a Assembleia da República toma conhecimento com frequência através dos meios de comunicação social e já como facto consumado, põe em evidência a forma opaca como o Governo, com a cumplicidade da maioria absoluta do PS, privilegia o segredo dos gabinetes ministeriais para legislar à margem da Assembleia da República.

No quadro da Apreciação Parlamentar 70/X requerida pelo Grupo Parlamentar do PCP, considerando como positivas muitas das normas contidas no Decreto-Lei n.º 39/2008 e sublinhando a sua importância e oportunidade para o sector, tivemos a oportunidade de apresentar e defender sete propostas de alteração referentes aos artigos 3º, 8º, 20º, 22º, 28º, 43º e 48º que, se aprovadas, em muito teriam contribuído, em nossa opinião, para a melhoria substantiva do mesmo.

Assim o não entendeu a maioria absoluta do Partido Socialista que, ao votar contra todas as propostas apresentadas, deu o seu aval, e por isso fica responsabilizado, a normas extremamente

gravosas como as contidas nos Artigos 20.º e 48.º, referentes respectivamente à “Noção de empreendimento de turismo da natureza” e ao “Acesso aos empreendimentos turísticos” e que tornam o Decreto-Lei n.º 39/2008 inaceitável para o Grupo Parlamentar do PCP.

Na verdade, para o Grupo Parlamentar do PCP, não é aceitável que os empreendimentos de turismo de natureza “em áreas classificadas ou noutras áreas com valores naturais” possam adoptar “qualquer das tipologias previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 4.º, tal como consagra o Artigo 20.º, pois tal significa permitir a construção designadamente de “Aldeamentos turísticos”, “Apartamentos turísticos” ou “Conjuntos turísticos (resorts)” que por sua vez abrem portas à implantação de “campos de golfe”, “marinas, portos e docas de recreio”, Centros de convenções e de congressos”, “Hipódromos e centros equestres”, “Autódromos e kartódromos”, como dispõe o Artigo 15.º.

Por sua vez o Artigo 48.º assume que “Pode ser recusado o acesso ou a permanência nos empreendimentos turísticos a quem perturbe o seu funcionamento normal” e dá às entidades exploradoras dos empreendimentos turísticos “desde que devidamente publicitadas” “A possibilidade de afectação total ou parcial dos empreendimentos turísticos à utilização exclusiva por associados ou beneficiários das entidades proprietárias ou da entidade exploradora”, o poder de “reserva temporária de parte ou da totalidade do empreendimento turístico” e de “reservar para os utentes neles alojados e seus acompanhantes o acesso e a utilização dos serviços, equipamentos e instalações do empreendimento” não contendo qualquer norma que salvaguarde que em nenhuma circunstância a conjugação destas normas poderá impedir ou condicionar o livre acesso dos cidadãos a espaços do domínio público, como se verifica já hoje com a vedação efectiva de acesso a algumas zonas do litoral algarvio, o que, para o Grupo Parlamentar do PCP, é igualmente inaceitável.

Palácio de S. Bento, 16 de Julho de 2008

Os Deputados,

José Soeiro

Agostinho Lopes